

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 701/18 de autoria do Vereador. Daniel Lula Finizola, o qual dispõe sobre as comissões temporárias deliberarem com a presença da maioria dos seus membros.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade do projeto, visto que não foram atendidas as normas referentes à competente iniciativa.

O Relator, Vereador Pb. Andrey Gouveia, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **rejeição total** nos termos do parecer jurídico.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator e a conclusão diversa, nos termos que, de forma **unânime**, emite parecer **desfavorável**, ao Projeto de Resolução nº 701/2018, que segue para o **arquivamento**, nos termos do art. 136 do R.I.

Sala das Comissões, 1º de março de 2019.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis